



DECRETO Nº 1.375, DE 20 DE ABRIL DE 1983.

DISPÕE sobre abertura de crédito adicional, especial, destinado a ocorrer despesas complementares na aquisição de material para construção de prédio em imóvel de terceiros, e dá outras providências.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei nº 2.201, desta data,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade e Serviços, um crédito adicional, especial, no valor de até R\$ 309.000,00 (Trezentos e Nove Mil Cruzeiros), destinado a ocorrer despesas complementares na aquisição de material para construção de prédio em imóvel de terceiros, localizado à Rua Siqueira Campos, esquina com à Rua André Perini, em Assis, e que fica classificado na seguinte dotação orçamentária, a saber:

5	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
5.14	Divisão de Obras
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
07	Administração
0210	Administração Geral
0212.037	Despesas com Construção de Prédio em Propriedade de Terceiros
3132	Outros Serviços e Encargos.....309.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

7	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
7.19	Departamento de Saúde
04	Agricultura
16	Abastecimento



DECRETO DO PREFEITO

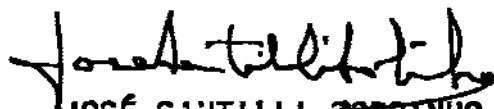
.....Decreto nº 1.275/83.....02....

0970 Inspeção, Patronização e Classificação de
Produtos
0972.083 MATADOURO MUNICIPAL
3111 Pessoal Civil.....309.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de Abril de 1.983.


~~JOSE SANTILLI SOERTHIO~~
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE

Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal
de Assis, em 20 de Abril de 1.983.


EUCLYDES NÓBILE

Diretor do Departamento de Administração